



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO 0515/2026**, de 11 de março de 2026

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO SR. EDSON RAMOS MARTINS."**

**AILTON GERALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do município, ajudando no crescimento da cidade,

### **DECRETA:**

**ART.1º-** É declarado luto oficial em sinal de pesar no dia 11 de março do corrente em decorrência do falecimento do ilustre cidadão e servidor municipal Edson Ramos Martins.

**ART.2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais ou enlutados por tarja negra.

**ART.3º-** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Município de São José do Goiabal, em 11 de março de 2026.

**AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653** Assinado de forma digital por AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653

**Ailton Geraldo dos Santos/CPF: 703.108.746-53**

**Prefeito Municipal**